



FÓRUM ACADÊMICO SOBRE AUTISMO E NEURODIVERSIDADE: ENTRE DIREITOS GARANTIDOS E INCLUSÃO REAL

Simone dos Santos Barbosa

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes Campus Pirapora

simonedossantosbarbosaninha@gmail.com

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes Campus Pirapora

Aline Maria Gonzaga Ruas

aline.ruas@unimontes.br

Eixo: 3 - Educação e Diversidade

Palavras-chave: Autismo; Educação Inclusiva; Neurodiversidade.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Contextualização e justificativa da prática desenvolvida

O Fórum “Autismo e Neurodiversidade: entre direitos garantidos e inclusão real” constituiu-se como ações de extensão da disciplina Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Montes Claros – Campus Pirapora, no primeiro semestre de 2026. O evento articulou teoria e prática, reafirmando o compromisso institucional com uma educação inclusiva pautada na equidade e nos direitos humanos.

Problema norteador e objetivos

O problema norteador consistiu em compreender como os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ser efetivados no cotidiano escolar e social. O objetivo foi promover reflexão crítica sobre autismo e neurodiversidade, articulando fundamentos teóricos, legais e práticos, fortalecendo a relação universidade-comunidade e ampliando o debate sobre inclusão diante das barreiras ainda existentes.

Procedimentos e/ou estratégias metodológicas

A experiência foi desenvolvida de forma coletiva entre docentes e discentes de Pedagogia. Realizou-se reuniões de planejamento, organização da programação e convite as profissionais de diferentes áreas. O evento contou com psicóloga, fonoaudióloga, duas advogadas e uma vereadora. As atividades ocorreram por meio de palestras, exposições e momentos de diálogo com os participantes, favorecendo a interdisciplinaridade.

Fundamentação teórica que sustentou/sustenta a prática desenvolvida

A prática fundamentou-se em Mantoan (2003) e Sassaki (1999), que defendem a educação inclusiva como direito e princípio de uma sociedade democrática, além da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 2002). A perspectiva da neurodiversidade contribuiu para compreender as diferenças neurológicas como parte da diversidade humana, valorizando o respeito às singularidades.

Resultados da prática

O fórum possibilitou troca de experiências entre universidade, profissionais e comunidade, ampliando reflexões sobre inclusão, formação docente e interdisciplinaridade. Houve

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO
COPED/2026**
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



fortalecimento da compreensão sobre os desafios vivenciados por pessoas autistas e suas famílias, consolidando o evento como espaço formativo, crítico e transformador.

Relevância social da experiência para o contexto/público e COPED

A experiência apresentou relevância social ao aproximar universidade e comunidade e disseminar conhecimentos sobre direitos das pessoas com TEA. Contribuiu para a formação inicial de professores e para práticas educacionais inclusivas. Relaciona-se aos eixos do COPED ao abordar educação inclusiva, diversidade, direitos humanos e formação docente, promovendo equidade e participação social.

Considerações finais

O fórum mostrou-se uma experiência acadêmica significativa para a formação docente e para a compreensão da inclusão educacional. Apesar dos avanços legais, persistem desafios na efetivação de práticas inclusivas. A ação reafirma o papel da universidade na produção e socialização do conhecimento e a importância de atividades extensionistas na articulação entre teoria e prática e na promoção de transformações sociais.

Referências

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2002.
SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1999.